

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CLUBE DE CULTURA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de maio de 1989, reuniram-se os Condôminos do Condomínio Edifício Clube de Cultura em Assembléia Geral Ordinária, tendo como local o apartamento nº 11 localizado no próprio Condomínio sito à Rua Ramiro Barcelos nº 1853, em Porto Alegre (RS), gentilmente cedido por sua proprietária, Dra. Ethel Dorfmann, a quem a Assembléia agradece. Às 14h30min, em 2a. convocação, com o número de Condôminos que assinaram o Livro de Presença, deu o Síndico por aberta a reunião, tendo assumido a presidência, por aclamação, a Sra. Anita Franck que convidou a mim, Beatriz Zoratto Sanvicente, para secretária. Após a leitura do edital de convocação, deu-se sequência à ordem do dia: 1) Ata da Assembléia anterior, lida e aprovada sem restrições; 2) ouvido o relato do Síndico com os seguintes registros: referiu-se sobre os Porteiros, empregados do Condomínio, senhores Benício (Beno) e Miguel, que trabalham, o primeiro das 8 às 12 e das 14 às 18 horas e o segundo, das 6 às 8 e das 12 às 14 horas e, ainda, das 18 às 22 horas. Também trabalham, intercaladamente, um domingo e um feriado das 6 às 12 horas, cada um. Diariamente, das 22 às 6 horas e das 12 às 22 horas nos domingos e feriados, o serviço de portaria é exercido pela Sociedade Organizadora de Limpeza e Portaria Ltda. Quanto aos primeiros, empregados do Condomínio, podemos classificá-los como muito bons, por serem de confiança; quanto aos do serviço contratado, ainda não conseguimos um titular e um folguista que pudessemos classificá-los como bons. Referiu-se também sobre a auxiliar de limpeza, dona Beatriz de Leon, que se encontra de licença maternidade e que ainda não conseguimos quem a substitui-se satisfatoriamente. Também fez referências à segurança que nós, moradores, temos o privilégio de desfrutar pela presença constante de PMs no hall de entrada do prédio. Sejam bem-vindos e não deixem de aparecer, foram os votos unânimes dos presentes à Assembléia. Lembrou ainda que, diariamente, a partir das 5 horas da madrugada temos a presença do pessoal da Zero Hora e, em seguida, a do pessoal do Correio do Povo, cujos caminhões deixam os jornais dos assinantes que selecionam para levá-los aos respectivos destinatários. Eles também são presenças diárias na nossa portaria, oferecendo portanto maior segurança aos moradores. Fica aprovado pelos presentes à Assembléia, a permanência desses funcionários da Zero Hora e do Correio do Povo, quando na execução dos referidos serviços. 3) Aprovada a prestação de contas referentes ao exercício anterior. 4) Aprovada a proposta orçamentária para a taxa condominial, bem como a sua atualização, a partir do próximo mês de setembro, através do Bonus do Tesouro Nacional (BTN), inclusive com a cobertura do déficit que houver. Também foi aprovada a dispensa do Condômino Clube de Cultura contribuir sobre algumas das despesas, conforme consta da referida proposta. 5) Aprovada a proposta da Cia. Intercontinental Seguradora para a renovação dos seguros das partes de uso comum do Condomínio e das autônomas, com a atualização do valor segurado através do (IPC) Índice de Preços ao Consumidor. Caso seja de seu interesse, o Condômino poderá elevar o valor de seu seguro. Fica também aprovada a dispensa do Condômino Clube de Cultura contribuir com o pagamento do seguro dos vidros do hall de entrada do prédio e do de Responsabilidade Civil Geral. 6) Neste item - Assuntos Gerais - ficou decidido que o Conselho Fiscal, quando em colaboração com o Síndico, também terá poderes executivos, podendo portanto administrar os empregados e seus serviços. Aprovou-se também a renovação da pintura do hall de entrada, nas suas partes internas e externas, inclusive da passagem térrea e seu corredor de luz, dos portões e sua grade com reparos das ferragens, se for necessário. Para evitar que um dos portões permaneça escancarado, fica aprovada a colocação de uma tranca que, sob cadeado, manterá uma de suas folhas permanentemente fechada, cuja chave estará com as demais na portaria. Aprovou-se também a reforma da antena coletiva. Decidiu-se ainda que o Síndico juntamente com o Conselho Fiscal poderão aprovar os orçamentos dos referidos serviços. Foi lembrado pelos presentes à Assembléia que, de acordo com a convenção do Condomínio, não é permitido expor cartazes ou outras formas de anúncios em qualquer local do prédio, interno ou externo. Também não é permitida na sua parte térrea - área de passagem e de luz - a entrada de veículos automotor ou de tração animal, assim como a permanência de qualquer forma de obstáculo. 7) Para Síndico foi reeleito o Sr. Júlio Loventual e para o Conselho Fiscal, as Sras. Priscila C. Schneider, Sara Jakobsen e Berta Rotenberg e como suplentes, as Sras. Deise Palmeiro, Hilda C. Adriani e Ethel Dorfmann.

Nada mais havendo a tratar, mandou a senhora Presidente que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Porto Alegre, 19 de maio de 1989

Anita Frack
Anita Frack
Presidente

Beatriz L. Sanvicente
Beatriz L. Sanvicente
Secretária